


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Câmara de Vereadores e Redação
 Assessoria Jurídica
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Comunicação
 Assessoria de Cultura, Turismo e Esportes
 Assessoria de Relações Sociais
 Assessoria de Recursos Humanos, Cidadania
e Qualidade Pública e Doação de Órgãos
 Assessoria de Meio Ambiente, Engenharia de Cidades,
Urbanismo, Planejamento e Desenvolvimento
 Assessoria de Projetos e Empreendimentos
 Assessoria de Planejamento
Data: 03/03/22
Assinatura: [assinatura]

PROJETO DE LEI

Ementa: Inclui no calendário oficial do Município de Pindamonhangaba, a Semana Municipal de Combate à Corrupção e dá outras providências

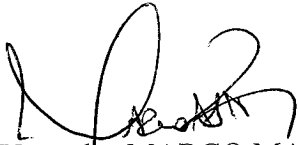
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 1033/2022
Data: 02/03/2022 Horário: 16:56
LEG - PLO 25/2022

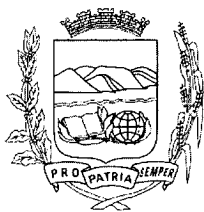
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município e Pindamonhangaba a Semana Municipal de Combate à Corrupção, a ser realizada, anualmente, na semana do mês de dezembro que inclui o dia 9 (nove), data em que comemora-se o “Dia Internacional Contra a Corrupção”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de fevereiro de 2022.


Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Justificativa

O presente projeto de lei objetiva no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba a Semana de combate à Corrupção passando a integrar o calendário anual de eventos do Município de Pindamonhangaba, na semana que contenha o dia 9 de dezembro, data em que comemora-se o “Dia Internacional Contra a Corrupção”

O termo corrupção surgiu no latim “corruptus” que tem por significado o ato de quebrar, deteriorar ou decompor algo. É considerado um meio ilegal, portanto ilícito, de se conseguir alguma coisa burlando normas ilegais, regimentos internos e quaisquer outros meios de controle e fiscalização.

O combate à corrupção não é um fim em si, mas é uma luta para coibir mecanismos que aprofundem as desigualdades e reforcem os privilégios.

A gravidade da corrupção se justifica pelo fato de seus impactos interferirem, na maioria das vezes, de forma simultânea em pelo menos duas de quatro dimensões fundamentais: social, ambiental, política e econômica. Outrora, em casos mais extremos, em todas elas.

No aspecto social a corrupção provoca, por exemplo, a má qualidade do serviço público ou em casos mais graves o risco à vida. Na perspectiva política, enfraquece o sistema democrático e o estado de direito. Na temática ambiental a degradação, a grilagem de terra e o enfraquecimento da legislação são consequências da corrupção.

O cenário econômico é altamente prejudicado pelo distúrbio na ordem econômica, por exemplo, nos desvio de recursos. Esses são apenas alguns impactos da corrupção.

A corrupção é um problema muito sério e impede que os recursos cheguem onde realmente são necessários.

Através deste projeto, desejamos conscientizar a população e capacitá-la para nos ajudar a combater a corrupção e garantir uma cidade cada vez mais transparente e com respeito ao dinheiro público.